

rec. leg
1.5.10/15

FOLHA Nº 04
DATA 17/08/15
RUBRICA *[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

PROCESSO

Nº 1584/15

Interessado: Vereador Guarez Vieira de Paula
Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2015

Assunto: Concessão Títulos de Cidadão Colatinoense ao
~~Dr. Adilson Pereira de Melo~~
Aneudson Soares da Silva

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de
08 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 17/08/15
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 /2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ADILSON PEREIRA DE MELO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao SENHOR **Adilson Pereira de Melo** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense. *Armedina Soares de Silva*

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Agosto de 2015.

~~JUAREZ VIEIRA DE PAULA~~
~~Vereador~~

| | |
|------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | |
| PROTOCOLO | |
| Nº <u>1584</u> | Data <u>17/08/15</u> |
| <u>[assinatura]</u> | |
| Funcionário | |

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO
17 08 2015
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 17 08 2015
PRESIDENTE

INCLUA - SE NA ORDEM DO DIA DA
desta sessão
Sala das Sessões, 17 08 2015
PRESIDENTE

Aprovado em clínica discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17 08 2015
PRESIDENTE



República Federativa do Brasil
 Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

NOME:

ADILSON PEREIRA DE MELO
ANEDINA SOARES DA SILVA

MATRÍCULA:

023986 01 55 1995 3 00014 041 0007347 02

FOLHA Nº 03
 DATA 17/02/15
 RUBRICA



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

| | |
|---|---|
| ADILSON PEREIRA DE MELO, nascido em Distrito de Mutum, Estado de Minas Gerais, a 5 de fevereiro de 1971, nacionalidade brasileira, filho de ALTAVIR PEREIRA DE MELO e DARCILA TEOTÔNIA DE MELO | ANEDINA SOARES DA SILVA, nascida em Dist. Santo Antonio dos Araújos, Mun. São Sebastião do Maranhão-MG, a 26 de junho de 1971, nacionalidade brasileira, filha de ESPEDITO SOARES BARBOSA e SANTA MOREIRA DA SILVA. |
|---|---|

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO _____

| | | | |
|--|-----------|-----------|-------------|
| Vinte de março de mil novecentos e noventa e cinco | DIA 20 | MÊS 03 | ANO 1995 |
|--|-----------|-----------|-------------|

REGIME DE BENS DO CASAMENTO _____
 Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) _____
 ANEDINA SOARES DA SILVA MELO (ela)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES _____
 Ato registrado no livro B AUX-14, às folhas 41v, sob o n.º 7347. Data da celebração de casamento: 11 de março de 1995. A MARGEM DO REGISTRO CONSTA AVERBADA A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL, SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, DR. ANTONIO CÔRTEZ DA PAIXÃO, REFERIDA NO MANDADO DE AVERBAÇÃO N.014.09.007634-1, VOLTANDO A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA: ANEDINA SOARES DA SILVA. COLATINA-ES, 01/02/2010.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
 Colatina/ES, 12 de fevereiro de 2010

NOME DO OFÍCIO
 de Registro Civil e Notas

OFICIAL REGISTRADOR
 Orlando Jose Morandi Junior

MUNICÍPIO/UF
 Colatina/ES

ENDEREÇO
 Rua Rotary, 35
 Centro, CEP. 29700-240

LAI0 VERBENO SATHLER
 Escrevente
 CPF: 058.286.297-35



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015, protocolizado nesta Casa no dia 17 de Agosto de 2015, de autoria do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. ANEDINA SOARES DA SILVA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 17/08/2015.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense. A pedido verbal do autor da matéria no decorrer da sessão ordinária fora solicitado a correção do nome do homenageado fazendo constar que o referido título será concedido a **SRA. ANEDINA SOARES DA SILVA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015** com as emendas que passamos a expor:

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A
SENHORA ANEDINA SOARES DA
SILVA.....**


Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a SENHORA ANEDINA SOARES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

Sala das sessões, em 17 de Agosto de 2015.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 27/08/2015

PRESIDENTE